

PORTARIA Nº 2187/SPO, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Renova a Homologação das partes práticas e teóricas dos cursos de PP-A, PC-A, INVA e IFR. do AERoclube de Eldorado do Sul.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.022466/2015-04,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Homologação das partes práticas e teóricas dos cursos de PP-A, PC-A INV-A e IFR do AERoclube de Eldorado do Sul, por 5 (cinco) anos, situado à BR 290, Km 123, S/N, Centro, em Eldorado do Sul – RS, CEP 92990-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO